

XIV. Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE;
 XV. Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM
 XVI. Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN;
 XVII. Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP; e
 XVIII. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD.

§ 1º O Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Estado do Espírito Santo será presidido pelo Vice-Governador do Estado do Espírito Santo.

§ 2º A representação da Vice-Governadoria, de que trata o Inciso I deste artigo, dar-se-á por meio

do Vice-Governador do Estado; pelo Coordenador de Articulação de Políticas Intersetoriais; e pelo Coordenador Estadual de Relações Institucionais.

§ 3º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades e designados por meio de Decreto.

Art. 4o Para atingir a finalidade de que trata o art. 1o, o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas da Primeira Infância do Estado do Espírito Santo deverá:

I. desenvolver estratégias de articulação intersetorial das políticas públicas sociais, que permitam a qualificação dos

serviços de atenção integral à primeira infância;

II. contribuir na sensibilização e na mobilização social com o objetivo de facilitar e promover a implementação das diretrizes das políticas públicas sociais voltadas para o desenvolvimento integral da primeira infância;

III. estimular os órgãos governamentais, estaduais e municipais para construir políticas públicas integradas, que priorizem a promoção do desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos e de suas famílias;

IV. ampliar a discussão sobre o desenvolvimento integral da primeira infância, com participação da sociedade civil, com o objetivo

de favorecer o acesso, a equidade e a integralidade das ações e serviços prestados no âmbito governamental;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de julho de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
Vice-Governador do Estado
Protocolo 249702

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente instituída pela Portaria nº 36-S, de 31 de março de 2016, publicada no D.O.E. do dia 01/04/2016, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha dos representantes dos segurados nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, por meio do seu Presidente e na forma do § único do art. 14 do Decreto Estadual nº 2495-R (DIO 08.04.2010) combinado com § primeiro do art. 6º, do Edital Eleitoral do IPAJM nº 01/2016 (DIO em 20.06.2016), vem, através do presente, divulgar a lista definitiva dos candidatos, bem como os nomes para fins eleitorais e número de identificação eleitoral, para concorrerem a uma das vagas dos conselhos administrativo e fiscal do IPAJM.

Para o cargo de **Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAJM**, representando os **Segurados Civis Ativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Bruno Tamanini Lopes	Bruno Tamanini Lopes	Nº 01
Erica Baptista de Castro	Erica Baptista de Castro	Nº 02
Felipe Tápias de Sales	Felipe Tápias	Nº 03
Talmom Ebenezer de Mendonça	Talmom	Nº 04
Luiz Cláudio Nogueira de Souza	Luiz Cláudio	Nº 05
Rodrigo da Rocha Rodrigues	Rodrigo Rodrigues	Nº 06

Para o cargo de **Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAJM**, representando os **Segurados Militares Ativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Jean Ramalho Andrade	Sargento Ramalho	Nº 10
Paulo Araújo de Oliveira	Tenente Araújo	Nº 11
Heron Ronan Roman	Major Heron	Nº 12
Jeferson Carlos Morais	Major Morais	Nº 13

Para o cargo de **Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAJM**, representando os **Segurados Inativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Claudio José Nogueira	Capitão Nogueira	Nº 20
Jair Gomes da Silva	Jair Gomes da Silva	Nº 21
Janio Jacinto Araujo	Janio Jacinto Araujo	Nº 22

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Julho de 2016.

Para o cargo de **Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAJM**, representando os **Segurados Civis Ativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Charles Grilo Fuller	Charles Grilo Fuller	Nº 30
Rute Cristina de Queiroz Costa	Rute Costa	Nº 31
Adson Almeida da Silva	Adson Almeida da Silva	Nº 33
Humberto Mileip Duarte de Alcantara	Humberto Mileip	Nº 34

Para o cargo de **Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAJM**, representando os **Segurados Militares Ativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
Célia Cei Bicalho Vieira	Subtenente Célia Cei	Nº 40
Fábio Cardoso de Oliveira	Tenente Fábio	Nº 41
Glariston Fonseca Nascimento	Major Fonseca	Nº 42
Rogério Fernandes Lima	Major Rogério	Nº 43

Para o cargo de **Conselheiro do Conselho Fiscal do IPAJM**, representando os **Segurados Inativos**, foram habilitados os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Nome para fins Eleitorais	Identificador Eleitoral do Candidato
José Antonio Namen Chalhub	José Antonio Namen Chalhub	Nº 50
Clertes Helena Alves Baier	Clertes	Nº 51

Vitória, 11 de julho de 2016.

Sérgio Renato Vicente da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral - IPAJM

Gabriel Duque Zonta
Membro da Comissão Eleitoral

Onorina da Penha Nunes Vieira
Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo 249679

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - IPAJM**

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente instituída pela Portaria nº 36-S, de 31 de março de 2016, publicada no D.O.E. do dia 01/04/2016, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha dos representantes dos segurados nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, por meio do seu Presidente e na forma do § único do art. 14 do Decreto Estadual nº 2495-R (DIO 08.04.2010) combinado com § primeiro do art. 6º, do Edital Eleitoral do IPAJM nº 01/2016 (DIO em 20.06.2016), vem, através do presente, divulgar o nome dos candidatos cujos pedidos de inscrição para concorrerem a uma das vagas dos conselhos administrativo e fiscal do IPAJM foram deferidos:

Para o cargo de **Conselheiro**

do Conselho Fiscal do IPAJM, representando os **Segurados Militares Ativos**, foi deferido o pedido de reconsideração do candidato o Sr. Rogério Fernandes Lima, em cumprimento ao art. 12º, § 2º, do Decreto Estadual nº 2495-R (DIO 08.04.2010).

Vitória, 11 de julho de 2016.

Sérgio Renato Vicente da Silva
**Presidente da Comissão
Eleitoral - IPAJM**

Gabriel Duque Zonta
Membro da Comissão Eleitoral

Onorina da Penha Nunes Vieira
**Membro da Comissão Eleitoral
Protocolo 249684**

Ato 024/SCT/GBA/DT 2016

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Averbações

de Tempo de Contribuição constante no Ato nº 074/2015 publicado no DIO em 23/12/2015, em nome do servidor ROMEU DE SOUZA BARATA, referente aos períodos do RGPS.

Protocolo 249610

Ato 037 SCT/GBA/DT 2016

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DIOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo:

Órgão / Finalidade / Regime / Nome / Nº Funcional-Vínculo / Período.

AL-ES
APOSENTADORIA
RGPS
DORIS DE SOUZA E SILVA

20328201
RGPS
11/09/1967 A 26/12/1967
19/11/1973 A 27/02/1977
11/07/1977 A 31/05/1978
02/05/1980 A 13/05/1980
16/10/1985 A 30/08/1986
16/08/1990 A 14/09/1990
10/02/1993 A 25/05/1993
13/07/1995 A 07/08/1995

DETRAN-ES
APOSENTADORIA
RGPS
CLAUDINEIA PERUZZO
2786940-1
RGPS
24/06/1985 A 30/09/2000

IRLETE BECKER GOESE
2788691-1
RGPS
13/06/1984 A 30/09/2000

ROSINETE DE LOURDES MAGNAGO
2804468-1
RGPS
24/06/1985 A 30/09/2000

SERGIO GOMES LARANJA
2804972-1
RGPS
01/11/1976 A 02/09/1977